

Poder Legislativo-Conceição do Coité-  
BahiaVEREADORAMARLIDEBANDIAÇU



**INDICAÇÃOº 110/2023**

**INDICAÇÃO** pavimentação de todas as ruas do povoado  
de Altinho da Vargem.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

**Considerando** a existência de **RECUSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 15451.0.20.1013 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS NASEDE, DISTRITO DE POVOADOS – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Considerando** que é de grande importância as obras de pavimentação, pois sana o problema com o acúmulo de lama e consequentemente buracos causando prejuízo para quem trafega pelas referidas ruas, bem como, os moradores do Povoado supracitado.

**Considerando** que a pavimentação das referidas ruas do Povoado de Altinho da Vargem irá trazer mais qualidade de vida aos moradores.

**INDICAÇÃO** a pavimentação das ruas supracitadas.

Dê-

se conhecimento desta indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Salada Sessão, Conceição do Coité, 22 de abril de 2023

*[Signature]*  
PODER LEGISLATIVO  
APROVADO  
24/04/2023

*[Signature]*  
Marli Simões dos Santos  
Vereadora do PT

*[Signature]*  
APRESENTADO  
EM 24/04/2023